

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# ertio www.bertioga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 308 - BERTIOGA/SP - 12 DE JULHO DE 2008 - Distribuição Gratuita

### ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

#### DECRETO Nº 1.303, DE 10 DE JULHO DE 2008

Nomeia os membros de entidades governamentais para composição" "do Conselho Municipal do Idoso - CMI"

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 312, de 09 de outubro de 1998 e a necessidade de serem nomeados novos membros para o Conselho Municipal do Idoso, tendo em vista o término do atual

CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do processo adminis

CONSIDERANDO que necon a necessidade autos do processo administrativo nº 20360/97, bem como a necessidade de se fazer cumprir o disposto na Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
CONSIDERANDO que o referido Conselho contribui para o desenvolvimento da Política Municipal do Idoso em Bertioga,

Art. 1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, de acordo com o artigo 4°, incisos I e III, da Lei n° 312, de 09 de outubro de 1998, os seguintes membros de entidades governar REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Titular: Rosângela Freire de Sá
Suplente: Manilis da Silva Pinheiro
b) DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Titular: Cristianne Martin
Suplente: Valeiria dos Santos Carvalho
e) SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Helena Rabelo de Abreu
Suplente: Fabiane Augusto Dias
d) DIRETORIA DE ESPORTES
Titular: Jadson Maciel Vilela
Suplente: Westen Ferreira Souza
e) DIRETORIA DE TURISMO
Titular: Milene Miki de Lima Punitta
Suplente: Siniley de Moraes Duarte
f) DIRETORIA DE TURICAÇÃO E CULTU! a) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

f) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Titular: Nazareth da Silva Negrã ne Trindade Beatl SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO g) SECKL. CULTURAL

Titular: Ana Maria Rezende Suplente: Márcia Regina Servo REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Suplente: Marco Iglesias de Lima
Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em co Bertioga, 10 de julho de 2008. (Pa nº 2036) Dr. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 186, DE 8 DE JULHO DE 2008

"Exonera, a pedido, a servidora Maria Cristina Quintella Squilante, da função de confiança de Diretora de Educação e Cultura - DEC."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

ARI. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 2 de julho de 2008, a servidora MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILANTE, Diretora de Escola, Registro Funcional nº 2479, da função de confiança de DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURÁ - DEC. com fundamento legal no artigo 42 II. da Lei Municipal nº 129/95.

nt, ua Ect Militopan in 12393.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de julho de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART

### DECRETO Nº 1.304, DE 11 DE JULHO DE 2008

"Justifica a conveniência da abertura de licitação para a outorga de concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo do Município de Bertioga, caracterizando seu objeto, área e prazo, nos termos do artigo 5° da Lei Federal n° 8.987/95".

Dr LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o transporte coletivo de passageiros, pela sua peculiar natureza e em razão de sua essencialidade, representa serviço de relevante interesse coletivo, que vem sendo desenvolvido e historicamente organizado por empresa privada, cujos serviços em apreço devem ser adequados e aprimorados; CONSIDERANDO que o sistema em questão foi implantado há bastante tempo, sendo necessária a atualização para atender à evolução das con-

tempo, sentor necessaria a atualização para atentiar a evolução das con-dições de distribuição geográfica da população, bem como de moder-nização da frota em circulação e do implemento de novas políticas tarifarias

dições de distribuição geográfica da população, bem como de modernização da frota em circulação e do implemento de novas políticas tarifarias que possibilitem melhor atendimento à demanda; CONSIDERANDO que a população do Municipio de Bertioga se enconta quase que na sua totalidada em área utbana, razão pela qual o sistema de transporte coletivo deve ser modernizado e ampliado; CONSIDERANDO que o Executivo vem atuando de forma conjunta e coordenada com os demais entes da sociedade, além de desempenhar estudos e avaliações de natureza técnica, objetivando implementar melhorias e modernizar o sistema de transporte coletivo de passageiros, prerogativas que lhe são expressamente asseguradas pelo artigo 6º da Lei Federal nº 8.987/95. CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, atribui competência privativa ao Municipio para organizar e prestar diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de transporte coletivo, bem como há determinação legal para que as permissões ou concessões de serviços sejam feitas através de licitação, eo atual contrato está próximo do final de sua vigência; CONSIDERANDO a necessidade de exclusividade dos serviços, em razão da dimensão necessária à empresa que irá operar o novo sistema, tendo por escopo assegurar transporte regular, continuo, eficiente, seguro, atual, cortés e módico nas tarifas, como é da essência do artigo 6º, 1, da Lei 8.987/95 e Lei Municipal nº 013/93, normas de observação obirgatória, cuja solução técnica mais adequada recomenda o caráter de exclusividade, para que sejam salvaguardados os interesses dos usuários, mommente os mais depauperados, tendo em vista a essencialidade dos serviços e a prática da taria fuirca no Municipio. DECRETA:

dos serviços e a prática da tarifa unica no Municipio, DECRETA.

Art. 1º O Poder Público Municipal deflagrará processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, para a outorga de concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros do Municipio de Bertioga, na forma do artigo 175 da Constituição Federal, obedecidos os prazos, formas e diertizes estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.987/95, na Lei Orgânica e na legislação municipal pertinente.

Art. 2º O certame licitatório, desde logo iniciado com prévia publicação deste Decreto, que contiem o ato de justificação a que se refere o artigo 5º da Lei nº 8.987/95, terá como objetivo a seleção de empresa para prestar serviços de transporte coletivo de passageiros para todo o sistema do Município de Bertioga.

Art. 3º A área de abrangência da presente licitação é Municipal, englobando todo o Município, será definido no Projeto Básico, em atendimento aos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que obrigatoriamente farão parte integrante, como anexo, do Edital da licitação.

obrigatoriamente farão parte integrante, como anexo, do Edital da licitação.

Art. 4º. O prazo da concessão, mediante contrato, será de 15 (quinze) anos, nos termos da Lei Municipal nº 013/93.

Art. 5º. O processamento e pilgamento da presente licitação, bem como a adjudicação dos serviços à empresa vencedora e a celebração do respectivo contrato de concessão, dar-se-ão em estrita conformidade com os principios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, da irpobidade administrativa, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao edital, e será conduzido pela C.P.L.- Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 174, de 4 de julho de 2008.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2008.

Dr. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 188, DE 8 DE JULHO DE 2008

"Exonera, a pedido, a servidora Maria Salete Almeida do Nascimento, da função de confiança de Diretora de Escola."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Municipio de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 3 de julho de 2008, a servidora MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Professora Adjunta.
Registro Funcional nº 1968, da função de confiança de DIRETORA DE ESCOLA, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de julho de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de julho de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART - Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 187, DE 8 DE JULHO DE 2008

"Concede Licença para Atividade Política à servidora Maria Salete

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Let e, CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos candidatos às eleições municípais devem se desincompatibilizar do serviço público três meses antes do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1900.

niaio de 1990, CONSIDERANDO que os servidores municipais têm direito à licença para atividade política assegurado nos artigos 70, IV, 74 e 75 da Lei Mu-nicipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão do pedido formalmente apresentado pelo servidor, instruido com a cópia da Ata da Convenção que escolheu como candidato;

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral marca o dia 16 de agosto deste ano para que todos os pedidos de registro de candidatos estejam julgados e publicados e por ser necessário o registro para provar a can-didatura do servidor e, portanto, a legitimidade na concessão da licença,

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, a partir de 3 de julho de 2008, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA à servidora MARIA SALETE ALMEIDA DO ATIVIDADE POLITICA à servidora MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Registro Funcional nº 1968, ocupante do cargo de pro-vimento efetivo de Professora Adjunta, com direito a receber durante ao periodo de licença o padrão de vencimento, com os eventuais adici-onais a ele incorporados e anuênios, segundo inteligência dos artigos 70 e seguintes da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. A servidora licenciado deverá até o dia 18 de agosto deste ano protocolar, junto ao Protocolo Geral, petição acompanhada de cópia do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de sus-pensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este periodo.

penodo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de julho de 2008. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 189, DE 8 DE JULHO DE 2008

ra, a pedido, o servidor Igor Novo Lima, do cargo em comis-são de Chefe de Setor de Estudo Técnico - SESET."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Pretetto do Municipio de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confi-ança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 1° de julho de 2008, o servidor Art. 1°. EMONEKAR, a petudo, a patrut de l'ed lunto de ZOMO, o Servidori (GOR NOVO LIMA, Registro Funcional n° 2932, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ESTUDO TÉCNICO - SESET, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Muncipal n° 129/95.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao día 1° de julho de 2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de julho de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 190, DE 8 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Marisa Paula da Silva para o cargo em comissão de Asses-"sora de Gabinete de Diretoria".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga,

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Municipio de Bertioga, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pel Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2008, MARISA PAULADA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.463.594-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 133.568.498-08, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

2001. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de julho de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 191, DE 8 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Veruza Siqueira Fernandes para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no

DR. L'ARTON GOMES GOURS CHARTON GOMES GOURS GOUR

RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR, a partir de 1° de julho de 2008, VERUZA SIQUEIRA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.965.056-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 318.386.958-69, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO, com vencomissão de ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO, com ven-cimentos CCC - II, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 192, DE 10 DE JULHO DE 2008

Concede pensão por morte à dependente do ex-servidor Oscar Reinaldo Sperling Cescato'

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Municipio de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o que ficou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 047/08 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, com todos os atos devidamente cumpridos e observados, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER pensão por morte à dependente BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Giáblio de Judentidas BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Giáblio de Judentidas BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Giáblio de Judentidas BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Giáblio de Judentidas BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Giáblio de Judentidas BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Giáblio de Judentidas BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Giáblio de Judentidas BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Camanho de Giáblio de Judentidas BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portedado de Camanho d

BERNARDINA MACHADO CAMANHO, brasileira, viúva, portadora de Cédula de Identidade RG nº 2.832.912-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.549.528-72, em razão do óbito de seu companheiro, Sr. OSCAR REINALDO SPERLING CESCATO, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, cargo de Médico Cirugião Geral, sob o Registro Funcional nº 1.477, Nivel 10CI, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 8º 1. 1 e § 7º 36, II, e § 4º, II e 93 da Lei Complementar Municipal nº 12/02, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44, 56, I e 57 da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2008, data do requerimento administrativo, termo inicial do direito à percepção do beneficio no presente caso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de julho de 2008. (Pa nº 3837/08) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 195, DE 11 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Luciano de Souza Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no

LAIKTON GOMES GOULART, Prefeito do Municipio de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995; RESOLVE:

artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE:
Art. 1º, NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2008, LUCIANO DE SOU-ZA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.310.997-2
SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 359.552.838-70, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA, com vencimento CCC - IV, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

14/7/2008. 10:47





# Bertioga

### ATOS OFICIAIS =

#### PORTARIA Nº 193, DE 10 DE JULHO DE 2008

"Concede Licença para Atividade Política ao servidor Gerson Balbino da Silva."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos candi-

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos candidatos às eleições municipais devem se desincompatibilizar do serviço público três meses antes do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; CONSIDERANDO que os servidores municipais têm direito à licença para atividade política assegurado nos artigos 70, IV, 74 e 75 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão do pedido formalmente apresentado pelo servidor, instruído com a cópia da Ata da Convenção que o escolheu como candidato.

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral marca o dia 16

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral marca o dia 16 de agosto deste ano para que todos os pedidos de registro de candidatos estejam julgados e publicados e por ser necessário o registro para provar a candidatura do servidor e, portanto, a legitimidade na concessão da licença, RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a partir de 7 de julho de 2008, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor GERSON BALBINO DA SILVA, Registro Funcional n° 307, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com direito a receber durante ao periodo de licença o padrão de vencimento, com os eventuais adicionais a ele incorporados e anuênios, segundo inteligência dos artigos 70 e seguintes da Lei Municipal n° 129/95.

Art. 2°. O servidor licenciado deverá até o dia 18 de agosto deste ano protocolar, junto ao Protocolo Geral, petição acom-

deste ano protocolar, junto ao Protocolo Geral, petição deste ano protocorá, junto de riotector de la perante a fus-panhada de cópia do registro de sua candidatura perante a fus-tiça Eleitoral, sob pena de suspensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este periodo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de julho de 2008. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de julho de 2008. (PA nº 4721 DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 196, DE 11 DE JULHO DE 2008

"Transfere de cargo o servidor Robson Prates dos Santos do cargo em issão de Chefe de Setor de Destinação Final - SEDEF para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria.'

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confi-ança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE

Art. 1°. TRANSFERIR, a partir desta data, ROBSON PRATES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.233.192 - 8 e inscrito no CPF sob o nº 174.486.568-10, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE DESTINAÇÃO FINAL - SEDEF para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA con vencimento CCC-IV, conforme o disposto na Lei Complementar Muni cipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 11 de julho de 2008 DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

# PORTARIA Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2008

Carvalho Barbosa."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga,

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Municipio de Bertioga, usando das atribuições que lhe são confendas por Lei e, CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos candidatos às eleições municipais devem se desincompatibilizar do serviço público três meses antes do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO que os servidores municipais têm direito à licença para atividade política assegurado nos artigos 70, IV, 74 e 75 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão do pedido formalmente apresentado pelo servidor, instruído com a cópia da Ata da Convenção que o escolheu como candidato;
CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral marca o dia 16 de agosto deste ano para que todos os pedidos de registro de candidatos estejam julgados e publicados e por ser necessário o registro para provar a candidatrua do servidor e, portanto, a legitimidade na concessão da licença, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a partir de 4 de julho de 2008, LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ROBERTO CARVALHO BARBOSA, Registro Funcional nº 140, ocupante do cargo de provimento
efetivo de Odontólogo, com direito a receber durante ao período de
icença o padrão de vencimento, com os eventuais adicionais a ele incorporados e anuênios, segundo inteligência dos artigos 70 e seguintes da Lei
Municipal nº 129/95.

Att. 2º. O seguidor licençado destará etá a dio 10 de contra destará

Att. 2º. O seguidor licençado destará etá a dio 10 de contra destará

Att. 2º. O seguidor licençado destará etá a dio 10 de contra destará

Att. 2º. O seguidor licençado.

Art. 2°. O servidor licenciado deverá até o dia 18 de agosto deste ano Ant. 2 · O servitos necrosados de extera ate companhada de cópia do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de suspensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este

### PORTARIA Nº 197, DE 11 DE JULHO DE 2008 neia José Ferreira de Abreu para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Destinação Final - SEDEF".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confi-

ança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

Art. 1°. NOMEAR, a partir desta data, JOSÉ FERREIRA DE ABREU. brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.085.643 e inscrito no CPF sob o nº 009.554.368-69, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE DESTINAÇÃO FINAL - SEDEF, órgão subordinado à Secre taria de Serviços Urbanos - SU, com vencimento CCJ, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de julho de 2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2008

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

### ATOS DO CHEFE DA SECÃO DA RECEITA

ATOS DO CHEFE DASEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/07/08 à 11/07/08
Restitua-se com base na Lei nº 324/98 Arts. 225 a 228.
4684/08 - Margarida do Carmo P Padovesi. A importância de R\$ 181,54 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos ). CERTIFIQUE-SE.

8098/04 - Paulo Moraes Pessoa. 6160/06 - Prefeitura Municipal de San-tos. 4635/08 - Nilza Therezinha Bianchi Silva. 6031/06 PET 1449/08 -

Paula Brotto. 2557/08 - Construlabor Eng<sup>a</sup> e Comércio Ltda. DEFIRO o pedido. 3239/ 08 - Irineu Bordegatto. DEFIRO o pedido de Isenção de ITBI. FERNANDO GONÇALVES MACIEL CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

#### PORTARIA Nº 198, DE 11 DE JULHO DE 2008

#### ia Andre Shafirovits Ribeiro Gomes para o cargo em co de Chefe de Setor de Contabilidade -- SECON".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE:

Art 1º NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2008, ANDRE SHAFIROVITS RIBEIRO GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.319.558 1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 360 502 148-40 para o cargo en são de CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE - SECON, órgão subordinado a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desen volvimento Urbano - SH, com vencimento CCJ, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

#### Bertioga 11 de julho de 2008 DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 199 DE 11 DE JULHO DE 2008

"Nomeia Josias Sipriano da Silva para o cargo em comissão de Chefe de Setor de zeladoria e Portaria - SEZPP".

DR. LAIRTON GOMES GOULART. Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confi-ança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 8 julho de 2008, JOSIAS SIPRIANO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.960-X e inscrito no CPF sob o nº 197.650.488-07, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ZELADORIA E PORTARIA - SEZPP, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com ven cimento CCJ, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

### Bertioga, 11 de julho de 2008 DR. LAIRTON GOMES GOULART

#### PORTARIA Nº 200, DE 11 DE JULHO DE 2008

DR. LAIRTON GOMES GOULART. Prefeito do Município de Bertioga usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDER ANDO que a servidora se encontra sob tratamento médico por ter desenvolvido Rinite Alérgica, devido ao constante contato com poeira e produtos químicos, passíveis de causar alergias à pessoa: CONSIDERANDO o relatório do Médico do Trabalho responsável pela avaliação da servidora Eliana Alves de Souza, que opinou pela sua readaptação para exercer atividades administrativas junto à Seção de Nutrição, local onde a servidora vem desempenhando suas atividades, RESOLVE

Art. 1°. READAPTAR, a partir desta data, a servidora ELIANA ALVES DE SOUZA, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 2038, para prestar serviços internos junto à Seção de Nutrição enquanto estiver sob avaliação médica, órgão subordinado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, evitando-se o contato com poeira, pó e produtos químicos Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2008. (Pa nº 3869/07) DR. LAIRTON GOMES GOULART

### CERTIDÃO

Certifico a pedido da empresa seguradora Unibanco AIG Seguros, que o veiculo Gol, placa BPZ 3645, chassi nº, 9WBCA05X63T160425, patrimônio nº, 20380, foi baixado em 01 de julho de 2008, conforme processo administrativo n° 1132/2008, devido a sinistro ocorrido em 17/02/2008, que resultou na perda total do referido veiculo.

Bertioga, 01 de julho de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 201 DE 11 DE JULHO DE 2008

"Transfere de cargo o servidor Marcos Augusto Pereira Pellicer do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente - SETEE para o cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura - DEC.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confi-

anca são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR, a partir desta data, MARCOS AUGUSTO PE-REIRA PELLICER, Registro Funcional nº 2813, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SETEE para o cargo em comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEC, com vencimento CCD, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 11 de julho de 2008 DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/07 À 11/07/08

PROCESSOS: 693-6/95 - Carlos Manuel Alois Pereira, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 1596/04 - JOSÉ ANTONIO DIAS OLIVEIRA, 4333/06 - GUSTAVO JIBRIM PINTER, Expeça-e a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 530/791 - ALEXANDRE FERREIRA LOPES (PET 1399), 501/26/88 - GERALDO DOMINGUES DE MORAES (PET 1399), 501/26/88 - GERALDO DOMINGUES DE MORAES (PET 1430), 5062//83 - CARLOS FRANCISCO FRANCO PARAVENTI (PET 1406), 3836/93 - FELICE DI RISO (PET 1368), 50943/84 - MARLENE COSTA (PET 1361), 4215/94 - GUILLERMO ENRIQUE LAMBRECHTS (PET 1338), 6334/98 - ALBERTO FERNANDES (PET 1371), 6862/02 - FRANZ ROBERT BRAUER (PET 1314), Defiro solicitado na petição. Expeça-es a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos LAMBRECHTS (PET.1338), 6334/98 - ALBERTO FERNANDES (PET.1371), 6862/02 - FRANZ ROBERT RAJUER (PET.1314), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2º Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 7538/07 - SEFI (SERAFIM GARCIA), 1717/01 - DORIVAL MACHADO DA SILVAJ RI (GULA DE ISS), 3994/08 - SEFI (MANOEL PINTO RIBEIRO), Anexada a correspondência devolvida pelo correio, 364/101 - LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE GONZALEZ, 2851/99 - ANTONIO ALFREDO DE SOUSA NETO, 185/08 - SEFI (KLAUS ALEXANDRE RAKOWSKI), 5170/187 - ADM. REG DE BERTIOGA, 54480/91 - EDSON BICHIR, 21629/97 - SECRET DE PLANEJ. E OBRAS (JOSE GARCIA DE OLIVEIRA), 52924/89 - OSWALDO SANTI E OUTRO, 7423/95 - MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA PANICUCCI, 3000/06 - AISINI GALLUZZI, 5972/94 - JULIO CARLOS GUIMARÁES DE ALMEIDA, 510/268 GERALDO DOMINGUES DE MORAES, Arquive-se assunto solucionado, 1912/09 - LUIS ALBERTO DA CRUZ GONCALVES (PET.1335), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpramse os prazos e demais providências, 3493/99 - MANOEL DIAS LEITEI-RO, 575/09/4 - ANTONIO CARLOS FAUSTINO DA SILVA, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias, 03856/07 - JOSEFA ELISBELA DE SOUZA, Auto de Embargo e Doc. De Intimação c Autuação - DIAE 1955, para o imóvel sito à Rua Orestes Colombari - Quadar "R" - Lote 34 - Jardim Vista Linda., 03577/01 - CARLOS ROBERTO SANTANIELLO E OUTRO, Auto de Embargo e Multa de Obras - DIAE 2308, para o imóvel sito à Rua Embare - Quadra 59 - Lote 03 - Morada da Praia.

Waldemar Cesar R. de Andrade

Waldemar Cesar R. de Andrade Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

# ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/7/2008 - ARQUIVE-SE

ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/7/2008 - ARQUIVE-SE

00432/1993 - MARCOS DA COSTA; 10245/1996 - DENILSON GIR AUD;
13714/1996 - MAURO EIJI MORITA; 07555/2001 - JOSEM MAURICIO DE MENEZES E OUTRO; 01704/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS: SEPT; 0460/2004 - ANA LUIZA GERALDI PINTO; 04556/
2004 - PEDRO PAULO CUNHA DI GIÁCOMO; 06671/2004 - CAFÉ E
LANCHES LA BELLA BERTIOGALTDA - ME; 02489/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04163/2005
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00140/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00141/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00141/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00141/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00140/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00140/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00140/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00145/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01500/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01500/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01521/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01549/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃ

UFIB - R\$ 1,8595

### **EXPEDIENTE**

Prefeitura de Bertioga BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: Rosangela Falato - MTb: 13.754

Textos: Magda Alves e Rosângela Falato

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú - Bertioga CEP 11250-000 Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057 Tiragem: 5.000 exemplares Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218 Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -Parque Novo Mundo - São Paulo - SP CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

bom 308.pmd 14/7/2008. 10:47





### ATOS OFICIAIS/BERTPREV —

CÃO): 01550/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVA ÇAO), 0155/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSAO DE AVALIAÇÃO), 0155/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO), 0159/72006 - SOBLOCO CONSTRUITORASA', 630 702005 - SECERTARIA DE EXOLOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 08205/2005 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (DAD), 08305/2005 - VICTORIA POUSADA, EMPREENDIMENTOS E PRETICIPAÇÕES LITOA - EPP (9683/2005 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR, 08685/2005 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFE DE ARTICIPAÇÕES LITOA - EPP (9683/2005 - SECRETARIA DE TURISMO (9399/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 09397/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, 09397/2005 - SECRETARIA DE TURISMO (9399/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (949/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (940/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (940/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (940/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (958AD), 0000/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (958AD), 0000/2007 - SECRETARIA DE 2008 - KATIA VANESSA PIVA ROCHA: 00908/2008 - WALTER CARLOS WETZEL: 00909/2008 - RENIVALDO DE ALMEIDA BERNARDO 01173/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).: 02822 01173/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 0382/2008 - ZIVANILDA CICERA DA SILVA; 02880/2008 - RUBEN DE LE GONZALEZ; 02915/2008 - WALTER ANTONIO NOGUEIRA; 02981/2008 - JĒSSICA DAYANE OILIVEIRA MAZAGĀO; 02993/2008 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 03118/2008 - DANIEL PAES; 03177/2008 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N° 2274-J); 0330/2008 - PĒSIS OIJAS PINTO; 03595/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 03596/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 03598/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 03598/2008

SERAFIM MARTINS: 03917/2008 - MARLI TAVEIRA MARCELINO: SERAFIM MARTINS, 0391/2008 - MARALI TAVEIRA MARCELINO;
7018-YOLOGO STEREZINHA DE SOUZA, 03973-2008 - ANTONIO CARLOS
TOLKEVICIUS, 04070-2008 - DINA PARREIRA DE AZEVEDO, 04165
2008 - ALEXANDRE BORLONI (NOVA COLINA MULTIMARCAS AUTOMOVEIS LITDA); 101031-197 - CARLOS DA COSTA; 04198-2008
WILSON GUIMARAES, 04392-2008 - JOSE SENHOR DA SILVA, 01036
1999 - ROBERTO MONTRINATO; 03513/2000 - ANTONIO MIGUEL
LIMA, 20890/1993 - TERCIO MONTEIRO DO ESPRITIO SANTO, 52:76
1991 - HENNIQUE SETIT, 51078/1999 - MANUEL CALISTO DIAS DE
CILVEIRA, 32246/1986 - NUSA MARIA CARRETA; 0424/1994 FERNANDO SOUTO QUINTERO; 12025/1996 - SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO (DIV.), 08172/2000 - CARDOMÍNIO MONTE
PASCOAL; 03967/2001 - ORLANDO JOSÉ DA SILVA; 1702/1997 FELLO DO NASCIMENTO BERNARDINO; 03699/2005 - ANTONIO
SATIRO BOMPIM, 01586/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(DIVAD), 0595/2003 - PARICIA CRISTINA FERNANDES; 0906/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (DIVAD), 06889/2007 PROCURADORIA GERAL (DIVAD), 05488/905 - ELAINE CRISTINA
RODRIGUES; 02906/2007 - PODER JUDICIARIO (FORO DISTRITAÇÃO
(SERE), 02271/2005 - ROMEU MANTOVANI, 08879/1999 - MEGASHARE
- ATIVACAO DE NEGGOCIOS; 02378/2005 - LIANDE (SISTINA
RODRIGUES; 02906/2007 - PODER JUDICIARIO (FORO DISTRITAÇÃO
(SERE), 02271/2005 - ROMEU MANTOVANI, 08879/1999 - MEGASHARE
- ATIVACAO DE NEGGOCIOS; 02378/2005 - SECRETARIA DE
BENTIOGA MERA DE MARIA APARECIDA SOUZA CORREIA, 03779/
1993 - CARLOS ROBERTO DE MELLO; 04882005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (SERE), 1912/12006 - DE LOUR DE ASILIO
DEMIGILIANO, 02921/2006 - JOSUE GOMES DA MACENA; 07957/
1993 - CARLOS ROBERTO DE MELLO; 04882005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (SERE), 1912/12006 - DE LOUR DE ASILIO
DEMIGILIANO, 02921/2006 - DISCUE CONTRALA DE ADMINISTRAÇÃO
(SERE SEREZINA DE BUDICIARIO DE SEREVOLUTURA DE CONTRALA DE ADMINISTRAÇÃO (SERED), 0006/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(SERE SEREZINA DE BUDICAÇÃO E DESENVOLUTURA DE CONTRALA DE ADMINISTRAÇÃO
(SEREZINA DE BUDICAÇÃO E DESENVOLUTURA DE CONTRALA DE ADMINISTRAÇÃO
(DESANDA DE SEREZINA DE ADMINIS MOUTINHO LEGIN DE OLIVEIRA, WOTO 2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 00702/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00704/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 06878/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR GERAL (PROC); 06878/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06879/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS); 06880/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH); 06883/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06367/2007 - ABBINETE DO PREFEITO; 06393/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 06396/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06427/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 06427/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 06464/2007 - 06428/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC); 06464/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DFI); 06522/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 06523/2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 06523/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DE SOLIDARIEDADE);

SESSORIA DE COMISSÕES E CONSELHOS); 06536/2007 - CONSELHO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE BERTIOGA (CMDCA); 06543/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DGC); 06620/2007 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. 06622/2007 - GABINETE DO PREFEITO (DILTON MASCARENHAS DE OLIVEIRA); 06626/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (NEIM INDAIA); 06667/2007 - JOSE EDUARDO AMÉLIO DA SILVA); 05490/2007 - SECRETARIADE HABITAÇÃO (DAH); 05555/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 05636/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 0513/2007 - MARCA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS; 05819/2007 - YOUSSEF KAMEL LIBROV; 04367/2007 - SECRETARIADE LIDVAT); 0513/2007 - MARCA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS; 05819/2007 - YOUSSEF KAMEL LIBROV; 04367/2007 - SECRETARIADE SAUDE B BEM ESTAR (SEAN); 04790/2007 - SECRETARIADE SAUDE B EBM ESTAR (SEAN); 04790/2007 - SECRETARIAD E SAUDE B EME STAR (SEAN); 04790/2007 - SECRETARIAD E SAUDE B EME STAR; 0331/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 03452/2007 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALVES; 03460/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 03553/2007 - MARIA JOSÉ SAB SOARES JALORETTO, 03870/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 03553/2007 - MARIA JOSÉ SAB SOARES JALORETTO, 03870/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 03553/2007 - GABINETE DO PREFEITO; 07018/2007 - SECRETARIA DE SOUZA, 16963/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SOUZA, 16963/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 07018/2007 - SECRETARIA DE SAUDE SAUDE SAUDE SESENVOLVIMENTO CULTURAL; 0704/2007 - SECRETARIA DE SAUDE SAUDE SESSORIA DE COMISSÕES E CONSELHOS): 06536/2007 - CONSE DIVATI, 07990/2007 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS, 08104/2007
- SECRETARIA DE TURISMO, 08105/2007 - SECRETARIA DE TURISMO, 08099/2007 - SECRETARIA DE SALÚDE E BEM ESTAR (SESP), 08101/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT), 08136/2007 - GABINETE, 08 PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 08148/2007 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE), 08148/2007 - GABINETE DO PREFEITO (SEIS/2007) - RICARDO SALVADOR BALLOTIN, 08521/2007 - NEY BERNARDINO; 08478/2007 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 07571/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 00493/2008 - LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES, 00499/2008 - ALESSANDRO MANOEL DE SOUZA; 00516/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 00493/2008 - LUIZ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES, 00499/2008 - ALESSANDRO MANOEL DE SOUZA; 00516/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 00493/2008 - SUBALDO DE ALMEIDA MOBRE. 00335/2008 - NOEMY MATHEUS, 08577/2007 - SECRETARIA DE TURISMO; 08578/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 0858/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 0859/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 0859/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 0859/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERNESTAN (SEAN), 0836/2007 - ONSELHO MUNIC. DIRETTOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA); 08336/2007 - GABINETE DO PREFEITO (GOC), 08436/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 0836/2007 - ONSELHO MUNIC. DIRETTOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA); 08336/2007 - GABINETE DO PREFEITO (GOC), 08436/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DLF); 07559/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 0836/2007 - ONSELHO MUNIC. DIRETTOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA); 08336/2007 - GABINETE DO PREFEITO (GOC), 08436/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN), 0836/2007 - ONSELHO MUNIC. DIRETTOS CRIANÇA ADOLESCENTE (CMDCA); 08336/2008 - GABINETE DO PREFEITO (GOC), 08436/2008 - SECRETARIA DE SAUDE E BEMESTAR (SEAN) (SECRETARIA DE SAUDE E BEMESTA (SEAN) (SECRETARIA DE SAUDE E BEMESTA (SEAN) (SECRE

Eunice de Moraes Bergamini Chefe da Seção de Encargos Administrativos

#### ATOS DA CHEFE DA SECÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/7/2008 - VOLTAACIRCULAÇÃO

51416/1985 - JOSE GALERA GUIRADO; 51336/1985 - NELSON DE AZEVEDO FILHO; 51290/1986 - WALDEMAR FERREIRA DA SIL-VA; 50524/1987 - PRAIAS PAULISTAS S'A E OUTROS; 51229/1987 -MILED CURY ANDERE; 5156/1/989 - JOSE ANTONIO DE SAO PEDRO; 52585/1990 - AMELIA HIROMI NAMATAME; 53388/1991 -AMELIA HIROMI NAMATAME; 64457/1992 - SEBASTIAO TOJAL 01551/1993 - EDMUNDO MUSSI FILHO: 04729/1993 - RAMON AL VARES ASSOCIADOS S/C: 03585/1903 - EDSON BAREZI: 03525/1905 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 12863/1996

FLIESER PARDO DOS ANIOS: 14111/1996 - ROBERTO LEONE ELIESER PARDO DOS ANJOS; 1411/1996 - ROBERTO LEONE
CAIELLI; 4110/1996 - ROBERTO LEONE CAIELLI; 18078/1997 SONIA MARIA PINCHIERI; 18077/1997 - SONIA MARIA PINCHIERI;
20913/1997 - MANOEL MAXIMILIANO PADILLA; 04005/1998 ORIENTE INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA.;
05964/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07268/
1998 - AMELIA HIROMI NAMATAME YODES; 00517/1999 - ANTIE 1998 - AMELIA HIROMI NAMATAME YODES; 00517/1999 - ANTIJE LUIZE WALTER; 01277/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA; 02602/2000 - EDUARDO AUGUSTO NEME; 02501/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA; 02909/2000 - DONIZETE CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA; 06462/2000 - CÉLIO DIAS DA SILVA; 08517/2000 - MARCELO ANDRÉ PEREIRA, 09287/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/ISS, 02862/2002 - HSBC BANK BRASIL S/A; 04012/2003 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SPAUC, 05016/2003 - ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR; 03034/2004 - GIACOMO GRANDO; 07013/2004 - ELIZABETE DO ESTADIO; 07113/2004 - ELIZANE MONTEIRO DE BRITTO; 03346/2005 - CARLOS GIÁCOMO GRANDO, 03038/2004 - GIÁCOMO GRANDO, 07713/
2004 - ELAINE MONTEIRO DE BRITO: 03346/2005 - CARLOS
ROBERTO DA SILVA; 03694/2005 - UNIMONTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT, 04362/2005 - LUCIANA FERREIRA
LIMA; 02865/2006 - PEDRO GALLO (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
LIAPUÁ D), 04214/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(DIVAT); 05282/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05971/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05971/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05987/2006 - LEANDRO FERLIN; 06031/2006 - ANTONIO JOSÉ DE CAIRES; 06936/2006
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01833/2007 MICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS; 03401/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03465/2007 - LEONOR BISPO MOREIRA;
06530/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/
2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07840/2007 - GOTODOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE PASCOAL, 06712/ STORE ROUPAS E ACESSÓRIOS EM GERAL LTDA.; 53863/1991 -FAIRBANKS NASCIBENIARQ. E CONSTR. LTDA; 01010/2008 - SE-CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 01570/2008 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA; 02658/2008 - RICARDO DE PAULA; 03163/ 2008 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO); 01442/1993 - NOBERTO JOSÉ DE ANDRADE, 01444/1993 - NORBERTO JOSÉ DE ANDRADE; 02485/ 1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, 04426/1995 ROBERTO JOSÉ ANDRADE

## Eunice de Moraes Bergamini Chefe da Seção de Encargos Administrativos

# PORTARIA N° 02 / 08 - BERTPREV

PORTARIAN V 02 7 08 - BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bettioga, no uso das atribuções que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93; considerando a deliberação do Conselho Admistrativo do BERTPREV em reunião ocorrida em 28/05/03, registrada em livro próprio de atas, às fls. 09, RESOLVE:
Art. 1º. Revogar o teor da Portana riº 06/07 - BERTPREV, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Instituto.
Art. 2º. NOMEARA a Sra. Rejane Westin da Silveira Gumarães, reg. 004; a Sra Kátia Hidalgo Daia, reg. 002 e o Sr. Evanilson Matos Siqueira, reg. 0066, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da primeira, em mandato de 01 (um) ano.
Art. 3º. Fica estipulado que os membros da referida comissão perceberão, por certamente licitatório, a grafificação de serviço prevista no artigo 1º, II da Lei Municipal 497/02, em percentual a ser definido pelo Presidente do Instituto, segundo o volume de trabalho realizado, nos limites previstos na citada lei.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de julho de 2.008. MIGUEL SEIAD BICHIR NETO PRESIDENTE

### EDITAL Nº 11/08 - BERTPREV EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV.
Contratado: Banco do Brasil.
Processo administrativo: 105/05 - BERTPREV.
Assinatura: 27/05/08. (aditamento).

Assinatura: 27/05/08. (autramento). Objeto do contrato: Custódia e liquidação financeira de operações rea-lizadas com títulos públicos. Objeto do aditamento: inclusão de cláusula de reajuste de preços (IGP-

DI) e novas regras operacionais. Novo valor mensal: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Bertioga, 07 de julho de 2008. MIGUEL SEIAD BICHIR NETO - PRESIDENTE

Atos do CHEFE INTERINO DO SEAL

Expediente Despachado de 01/07/2008 a 04/07/2008.

5715/04 GISELE APARECIDA DIAS - Conforme Petição nº 1424/08 - Certifique-se. (Em 01/07/08); 2999/08 cab. 11.180/96 ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO - Legalize-se pela Lei 316/98; 22.87m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Numes CREA nº 5061270138. (Em 01/07/08); 498/08 cab. 5999/02 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ - Aprovo o projeto arquitetómico; expeçase a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. (Em 01/07/08); 2711/08 LUIZ CARLOS MATO RIBEIRO - Aprovo o projeto arquitetómico substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pagos projeto arquitefônico substitutivo, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsavel Técnico Eng. Roberto Luiz de Barros Ameleto CREA nº 606148518-6. (Em 01/07/08); 1301/08 cab. 7245/01 J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

bom 308.pmd 14/7/2008. 10:47



# Bertioga

### ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO=

- Compareça o Ara Eduardo Caldeira para esclarecimentos em 30 - Compareya o Art. Eduardo Caldena, para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir sistema de tratamento de esgotos; cálculo do tanque séptico e dámetro minimo de 1,10 m; filtro anaerobio, diámetro minimo de 0,95 m. (Em 01/07/08); 2392/08 cab. 51.597/89 ANTONIO EDUARDO tico e diametro minimo de 1,10 m; filtro anaerobio, diametro minimo de 0,95 m. (Em 01/07/08); 2392/08 eab. 51.597/89 ANTONIO EDUARDO DE SOUZA- Qto. a Petição nº 1402/08. Mantenho o indeferimento, nos mesmos termos de 20/06/08. Ao Sefi. (Em 01/07/08); 2819/08 QUELI TEZARI DE ALMEIDA SANTOS - Indeferido. Não atende lei 31/7/98, art. 48, tab. "A", recuo frontal, Dec. Estadual 12342/78, art. 63 incisos I e II, lei 316/98 art. 56 § 4°, art. 57 § 1° H máximo = 3,50, equipamentos acostados na lateral, indicar pergolado e indicar a altura, detalhe da escada completar, calha e condutor, distancia minima 1,50 m do vizinho na varanda do 2° pavimento, esgoto esquemático equivocado, comigir cortes e fachadas. Atender emplacamento, memorial insuficiente, cademeta de obras sem assinatura e completar, e cotar pergolado, rever quadro de áreas, sem projeto de esgoto. (Em 01/07/08); 4353/08 COLE-GIO METODISTA - Assunto solucionado. Arquive-se. (Em 01/07/08); 1900/08 eab. 1688/94 ELISANGELA DA SILVA PEDROSO - Conforme Petição nº 1347/08 - Certifique-se. (Em 02/07/08); 5196/00 cab. 52.354/86 CHIN LIANG WOO - Conforme Petição n° 195/08 - Certifique-se. (Em 02/07/08); 1877/07 cab. 7186/01 JOSE CARLOS FRANCO - Qto. a Petição n° 95/08. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 § 3° ad lei 316/98, referente a possibilidade de somente o resp. técnico poder propor medidas relativas ao processo. - no mérito a equivocos no cálculo de áreas respectivo quadro; - apresentar memorial de cálculo de áreas exspectivo quadro; - apresentar memorial de cálculo de áreas (sonsiderando que o processo n° 7677/92, não foi anexado e há divergências de áreas, relativas ao processo. - co merito a equivocos no cálculo de áreas (considerando que o processo n° 7677/92, não foi anexado e há divergências de áreas, relativas ao processo. - co merito a equivocos no cálculo de áreas (considerando que o processo n° 7677/92, não foi anexado e há divergências de áreas, relativas ao aprovado cab Sea (Em 02/07/08); 2707/08 cab. 50.730/82 ALBERTO FERNANDES - Compare como requer, em termos, revogo o despacho de 11/08/06, compareça a Eng. Rosa Mania P N. Berti, para esclarecimentos em 30 das. - apresentar procuração ao peticionário; - apresentar projeto arquitetônico completo, cortes, fachadas, compartimentação, etc.; - conflito de informação de "nota" e cobertura; - águas das unidades equivocadas; - não apresentou novo projeto do sistema de tratamento de esgotos e sua locação; a ser aprovada pelo órgão municipal do meio ambiente e em conformidade com a NBR 7229/03; - deve comprovar a não alienação das unidades de forma a valdata? a declaração de anuêmica; - apresentar laudo de vistoria original e compatível com o proposto, inclusive piscina; - apresentar nova especificação condominial, considerando que a piscina é exclusiva das casas M e N e o cotupa area comum; - a piscina deve ser objeto de análise por autoridade sanitária e atender o cálculo sanitário e stadual, em especial o Decreto 13.166/79 (Em 20/70/88) 215908 cab. 53.174/88 CLEBER PACCANELLA - Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a relação comprimento / largura, para tanques prismáticos retangulares inferior a 2.1; conforme NBR 7229/93. (Em 02/07/08)3, 3752/08 cab. 3410/04 NELIO NELSON ESQUERDO - Certifique-se. (Em 03/07/08), 205/08 cab. 2905/95 DELFINO L. G. GAMBETTI - Aprovo o projeto arquitetônico; regularize-se 211.36m², até o estado em que se encontra e expeça-se a licença para edificar 354,50m², pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA n° 5006075281. (Em 03/07/08); 205/04/08 cab. 680/99 DAO JOSÉ COELHO BOUÇADA - Aprovo o projeto; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Auresentar AVCR. no rocasião do Courne-se. Responsável Técnico. SAL, 1911. Pagos os Entolimentos, Eni 30 dus. Lancese so Betolios. Responsável Técnico Arq. Dallo Stipanich CREA nº 3000673281. (Em 03/07/08); 2040/08 cab. 680/99 JOÁO JOSÉ COELHO BOUÇADA. Aprovo o projeto, expeçase a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias Apresentar AVCB., por ocasião do Ocupe-se. Responsável Técnico. Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129343. (Em 0407/08); 1835/08 MARCOS QUINTANA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeças-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a °CEI°, em 30 dias. Anexar projeto de tratamentos de segotos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820. (Em 04/07/08); 6837/08 OR OSINEI APARECIDA CARVALHO - Conforme Petição nº 1419/08 - Certifique-se. (Em 04/07/08); 883/06 cab. 2774/05 RICARDO ALVES DE CAMPOS - Qto. a Petição nº 1017/08. Sim, como requer quanto a desistência de licenciamento da dependência permanecendo, apenas, a piscina. Compareça o Arq. Mario de Oliver S. Candelaria, para esclare-cimentos, em 30 dias. - regularizar inscrição profissional; - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93. (Em 04/07/08); 2311/08 IVAN DANIEL DA SILVA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amancio CREA nº 165.586/D. (Em 04/07/08); 2943/08 cab. 3763/07 GISELE LIMA RODRIGUES - Compareça o Eng. Gilmar Souza Silva, para atender comunique-se, em 30 dias. Joshiconiar processo em abeto (3763/07) devolução de plantas, matricula CEI e mais duas vias de plantas, do processos 3763/07; 2) para nossa melhor análise, apresentar projeto arquitetônico completo, não se aplica lei do contomo, para casas geminadas; 3) existem áreas de influencia, a considerar, 4) atender emplacamento, 5) legendar o existente, o pretendido e o módificado e as áreas deverão contar no quadro de áreas, e descriminar as frações dos sub-lotes, 6) reservatório d'água, locar por completo, lote e edificação; cotar de niveis, vide pla para dormitório e 2,50 m para o mezamino, - rever indicação corte AA e somatório cotas de profimididade do lote. (Em 040708).

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE

Chefe Interino do SEAL.

# ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 10 DE JULHO DE 2008

03454/08 VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS - TAXAS Ambientais 04252/08 WASHINGTON LUIS ALVES DA SILVA - TAXAS Ambientais.
05957/04 WILSON RODRIGUES - TAXAS Ambientais.
04057/04 WILSON RODRIGUES - TAXAS Ambientais.
04057/04 WILSON RODRIGUES - TAXAS Ambientais.
04052/08 ROGERIO DE ALMEIDA - TAXAS Ambientais.
02714/08 IVAIR MOREIRA ADLIHA - TAXAS Ambientais.
02714/08 IVAIR MOREIRA ADLIHA - TAXAS Ambientais.
0405/08 ISMAR AQUINO DE SOUZA - TAXAS Ambientais.
0405/08 SEBASTIÃO GALDINO DA SILVA - TAXAS Ambientais.
0405/08 (0719/01) ADELINA CONTE MONTAGN - TAXAS Ambientais.
0305/08 (0719/01) ANTONIO DE SOUZA - TAXAS Ambientais.
01052/08 ANTONIO DE SOUZA - TAXAS Ambientais.
01052/08 ANTONIO CARLOS MARIA E OUTRO - TAXAS Ambientais.
02708/08 (02052/09) ROBERTO SACHO - TAXAS Ambientais.
03803/08 (03050/08) PRAIAS PAULISTAS S/A (ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo em COMUNIQUE-SE: comparecer à 04252/08 WASHINGTON LUIS ALVES DA SILVA - TAXAS Ambientais

Secretaria em 30 días para ciência e/ou atendimento. 02941/08 TAIS VIEIRA FORNES - Processo em COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria em 30 días para ciência e/ou atendimento. 02798/08 (07091/05) JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS - Processo em COMUNI-JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS - Processo em COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento. 66140/01 JOSE PAULO PINTO JARDIM - Processo em COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimiento. 0238/008 MILTON LUCATO FILHO E OUTRO - Processo em
COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/
ou atendimento. 02977/07 PAULO TAKASHI KANASHIRO E OUTROS
- Processo em COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria em 30 dias
para ciência e/ou atendimento. 02256/08 (00207/08) BLUE LION POUSADALTDA - INDEFIRO o pedido - petigão n° 2137/08. COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL UNIÃO BANDEIRANTE - DIA (Documento de Intimação e Autuação) n° 1139/08.

Nelo José Fernandes - Engenheiro Fforestal

Secretário de Meio Ambiente

#### Extratos de Contrato

Extratos de Contrato

Processo: 0169/08-Contratada: Maria da Luz Felipe Roupas-ME-Objeto: Fornecimento de 6.000 kits de uniformes aos alunos da rede municipal-Modalidade: Tomada de preços 02/08-Valor global: R\$
225.360,00-Prazo: 20 dias-Data: 06/06/08- Processo: 1401/08-Contratada: Paumar Brinquedos Ind. E Comércio Ltda.-Objeto: Prestação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva dos brinquedos em tada: Paumar Brinquedos Ind. E Comercio Ltda.-Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos brinquedos em madeira e tronco de eucalipto tratado no sistema autoclave, instalados nas escolas e creches do municipio-Modalidade: Convite-Valor global: R\$ 46.655,00-Prazo: até 31/12/08-Processo: 2511/08-Contratada: CADA - Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra - Casa Dia de Cosmópolis-Objeto: Prestação de serviços de tratamento de dependência quimica e tratamento psiquiátrico do adolescente Jeremias Cortez, em atendimento a Ação Civil Pública 4811/2008-Fundamento. Att. 24, inc. IV, da lei 8666/93-Prazo: 06 meses-Valor global: R\$ 12.000,00-Data: 16/06/08-Processo: 3841/08-Contratada: Propagasom Audio e Luz Ltda. ME-Objeto: Prestação dos serviços de sonorização para realização dos festejos juminos em diversos bairros do municipio-Modalidade: Conviet-Valor global: R\$ 78.000,00-Prazo: até 31/08/08-Data: 12/06/08-Processo: 3844/08-Contratada: Fábio Soares Locação de Som e Luz Ltda. ME-Objeto: Locação de palcos para realização dos festejos juminos em diversos bairros do municipio-Modalidade: Conviet-Valor global: R\$ 8.45.000,00-Prazo: até 31/08/08-Data: 13/06/08- Processo: 1508/08- Processo: 1508/08- Processo: 3644/08-Contratada: Instituto Bandeirante de Educação e Cultura - IBEC-Objeto: Prestação de serviços de implantação e desenvolvimento do "Profeo Educador Comunitário", no municipio-Fundamento: Art. 24, inc. XIII, da lei 8666/03-Valor global: R\$ 840.00,00-Prazo: 66 meses-Data: 13/06/08- Processo: 342/08-Contratada: Instituto Ventas-Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar com suporte Data: 13/06/08- Processo: 3422/08-Contratada: Instituto Ventas-Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar com suporte médico para atender ao Hospital Municipal-Fundamento: Art. 24, inc. IV, da lei 8666/93-Prazo: 02 meses-Valor global: R\$ 476.935,00-Data: 00/06/08-Processo: 3106/08-Contratada: Patricia Silva Moreno Medico de Contrata para atender aos eventos constantes no Calendário Turístico do Municipio, que consistem na XXXI Festa da Tamha (28/06)-Modalidade: Convite-Prazo: 42 (1/99) e V Festa Japonesa (26 á 28/09)-Modalidade: Convite-Prazo: até 28/09-Valor global: R\$ 54.800,00-Data: 25/06/08- Processo: 3080/08-Contratada: Feitoza & Oliveira Com. Peças e Serv. Entrega Rápida Ltda-ME-Objeto: Prestação de serviços de entrega de medicamentos nas UBSs do municitação de serviços de entrega de medicamentos nas UBS's do munici-pio-Modalidade: Convite-Prazo: 04 meses-Valor Global: R\$ 10.000,00-Data: 02/06/08

Data: 02/06/08

Termos Aditivos

Processo: 8966/05-Contratada: Abdior Distrib. Comercial Ltda.-Objeto:Prorrogação de contrato para fornec. de cames e derivados destinados a Unidade Hosp. Mista e Casa de Apoio a Criança e ao Menor Adolescente de Bertioga-Valor suportado por saldo remanescente-Prazo: 12 meses-Data: 20/06/08- Processo: 6997/05-Contratada: Jornal Costa Norte Ltda - EPP-Objeto:Prorrogação de prazo p/ prestação de serviços de impressão e distribuição de 5.000 exemplares semanais do Boletim Oficial do Municipio-Valor global: R\$ 33.500.00-Prazo: 60 dias-Data: 13/06/08-Processo: 070/07-Contratada: Agricola Comercial e Constitutara Monte Azul Ltda -Obieto: Prorrogação de semanais do Boletim Oficial do Municipio-Valor global: R\$ 33,500,00Frazo: 60 dias-Data: 130/608-Processo: 070/07-Contratada: Agricola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda-Objeto: Prorrogação de prazo de contrato de execução dos serviços técnicos em licenciamento ambiental, c/ a finalidade de obtenção de licença ambiental para a construção de empreendimento habitacional no bairro denominado Vicente de Carvalho II, no municipio-Prazo: 120 dias-Data: 09/06/08-Processo: 0169/08-Contratada: Maria da Luz Felipe Roupas-ME-Objeto: Aditamento de contrato de fornecimento de 6.000 kits de uniformes aos altunos da rede municipal, referente ao acréscimo de 01 camiseta a cada um dos 6.000 kits, à confecção de mais de 400 kits, já com 02 camisetas, para contemplar os alumos dos Núcleos de Educação Infantil; e à confecção de mais 1.500 camisetas destinadas a eventuais reposições-Valor: R\$ 55.946.00-Prazo: 15 dias-Data: 20/06/08-Processo: 378/07-Contratada: Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda. Objeto. Prorrogação de contrato de implantação de projetos pedagógico-administrativos sob supervisão da equipe técnica da Secretaria de Educação, incluindo: prest. de serv. técnico-administrativos especializados p/ a implantação e gerenciamento de sistema de gestão escolar e educacional; prest. de serv. técnico-pedagógico-sepecializados e fornec. de produtos p/ implantação de projeto be de melhoria da qualidade do aprendizado em todas as áreas do conhecimento, através da utilização de filmes, incluindo cessão da metodologia e material didático pedagógicos especializados p/ implementação de projeto be de melhoria de aprendizado do idioma inglês-Valor global: R\$ 72.00.26.4-Prazo: 04 meses-Data: 20/06/08-Processo: 26/04-Prazo 30 das-Valor estimatávor R\$ 231.353,00-Data: 20/06/08-Processo: 26/50/7-Contratada: Luiz Clâudio da Silva Bertioga - EPP-Objeto-Prorrogação de prazo de contrato de locação de equipamentos de terraplenagem para execução manutenção de vias públicas, no Município-Prazo: 04 meses-Data: 20/06/08-Pracos do rêvo de pr Comercial e Construtora Monte Azul Ltda.-Obieto: Prorrogação de

Bertioga, 04 de julho de 2.008.

Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. ADM. 1508/08

PROC. ADM. 1508/08

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso XIII da mesma lei, a dispensa de licitação efetuada através da despesa autorizada no Proc. Adm. 1508/08, no valor total de RS 840.000,00, para contratação do Instituto Bandeirante de Educação e Cultura, pelo periodo de 60 meses, visando a realização do Projeto Educador Comunitário para cumprimento de proposta pedagógica da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Bertioga, 20 de junho de 2.008.

Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município.

#### ATO DA MESA N. ° 004/2008

"Altera parte do Ato da Mesa nº 02/2008 e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga. no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as necessidades administrativas e peculiares existentes, altera o Ato da Mesa nº 02/08, que regulamenta parte da Resolução 081/2007, disciplina:

Artigo 1º - A letra B do artigo segundo, do Ato da Mesa nº 02/08, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - ...

b) documento, com firma reconhecida, de pelo menos três pessoas qui b) documento, com firma reconhecida, de pelo menos três pessoas que declarem ter conhecimento de que o servidor(a) e sua(eu) companheira(o) estão vivendo juntos há pelo menos 02 anos, acompanhado de comprovante de residência do servidor. Artigo 2° o 10 prazo previsto no artigo 5° do Ato da Mesa nº 02/08, fica prorrogado por mais 60 dias. Artigo 3° e Fica validado os documentos já apresentados por servidores que atendam ao disposto nos termos desta alteração. Artigo 4°- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao da 19 de junho de 2008. Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de junho de 2.008. Ver. Jurandyr José Tetxeira das Neves - Presidente Ver. Luis Henrique Capellini Ver. Antônio Rodrigues Filho 1° Secretário 2° Secretário

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2008

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11 do Regimento Intemo desta Casa de Leis, faz saber que aos três dias do mês de junho de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari sírê, o St. Presidente da Câmara declaron a incorrência da Sessão Ordinária designada para este dia, em razão de falta de quorum.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES

PRESIDENTE

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI ANTONIO RODRIGUES FILHO
1° SECRETÁRIO

# "EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

"EXTRATO DA ATA DA 15° SESSÃO ORDINARIA DO 4° ANO LEGISLATIVO DA 4° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molmari, sín°, realizou-se a 15° Sessão Ordinária do quarto Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como nauta o, que seene: o pauta o que segue: ediente da Mesa:

Expediente da Mesa:
"Em votação: a ata da 14º Sessão Ordinária
"Informa que o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de abril,
"Informa que os experimentes de acimara para conhecimento e eventuais exames.
"Informa que os comunicados oriundos do Ministério da Satide dando conta
da liberação de recursos financeiros encontram-se à disposição dos vereadores nos processos 551/00.

"Informa que o demonstrativo da receita e das despesas referente ao mês de abril, encaminado pelo Bertprev encontra-se à disposição dos vereadores no processo 296/08.
"Informa que recepcionou oficio da Assembléia Legislativa encaminhando cópia dos requerimentos aprovados, de autoria dos Deputados Estaduais Gilmaci Santos e Milton Leite Filho, solicitando o registro do voto de congratulações pela passagem do da 19 de maio, aniversairo de emancipação de Bertioga "Em votação. Ata da 11" Sessão Ordinária realizada em 29/04/08 (aprovada). Ata da 12" Sessão Ordinária realizada em 29/04/08 (aprovada). "Leitura da Moção de Pesar pelo falecimento, em 23/05/2008 do Sr. José Jefferson Carpinteiro Péres, Senador da República (aprovada); "Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações referente a Area da Escol Dino Bueno (aprovado)."
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n." 4963/2006, que trata da contratação de empresa Trace Imagem e Diagnósticos Médicos Ltda. (aprovado); "Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n." 4769/2007, que trata da contratação da empresa Centro de Convivência Joana D/Arc. (aprovado); "Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n." 605/2007, que trata da contratação da empresa Centro de Convivência Joana D/Arc. (aprovado); "Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n." 605/2007, que trata da contratação da empresa J. Coan e Cia Ltda (aprovado); "Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n." 508/2006, que trata da contratação da empresa J. Coan e Cia, com valor global de RS 7.799.576,00 (aprovado); "Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n." 308/2006, que trata da contratação da empresa Ei

(aprovado);
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 7811/2006, que trata da contratação da empresa Maie Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 43.258,56. (aprovado);
"Requerimento ao Executivo Monicio."

do); "Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 5489/2006, que trata da contratação da empresa Yellow Tour Agência de Viagens e Turismo Ltda, com valor global

de R\$ 55.084,40. (aprovado);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 1462/2006, que trata da contratação da empresa Bocato Construtora e Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 173.782.91. (aprovado);

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a re-

entação das aposentadorias especiais do funcionalismo público mun

"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre a regulamentação das aposentadorias especiais do funcionalismo público municipal (apriovado);
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 4831/2006, que trata da contratação da empresa Unilaser Unidade Oflalmológica de Laser S/C Ltda, com valor global de RS 240.000,00. (aprovado);
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 354/2004, que trata da contratação da empresa Construpac Construções e Empreendimentos Ltda. (aprovado);
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 37106/2007, que trata da contratação da empresa Construpac Construções e Empreendimentos Ltda. (aprovado).
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando e envio de cópia de inteiro teor do processo administrativio n.º 3763/2007, que trata da contratação da empresa Promotific Cursos e Orientação Ltda, com valor global de RS 146/980,00. (aprovado).
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando e envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 3762/2007, que trata da contratação da empresa Evoltux Limpeza e Manutenção Ltda, com valor global de RS 72.250,00. (aprovado).
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando e envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 8405/2007, que trata da contratação da empresa Re w Serviços Tecnicos de Topografia Ltda, com valor global de RS 829.2608,64 (aprovado).
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando e envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 8405/2006, que trata da contratação da empresa Schiareto Engenharia e Construções Ltda, com valor global de RS 1122.919.80. (aprovado).
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando e envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 8232/2005, que trata da contratação da empresa Schiareto Engenharia e Construções Ltda, com

teor do processo administrativo nº 2532/2005, que trata da contratação oa empresa Colen Serviços para a Construção Civil Comercial e Empreendimentos Ltda (aprovado);
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o envio de cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 7529/2007, que trata da contratação da empresa Restaurante Bambuzal Ltda. (aprovado);
"Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca do Núcleo de Apoio à Criança Deficiente (NACE). (aprovado);
Expediente dos Vereadores:
"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que providencie o cadastro junto ao FNDE, visando o repasse das verbas para o município de Bertioga. (aprovada);
"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção e limpeza da Praça Vicente Molinari, situada no bairro Vila Itapanhati. (aprovada),
"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Melhorias para Rua Juan Serrano, localizada no Balneário Mogiano. (aprovada),
"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de Melhorias para Rua Juan Serrano, localizada no Balneário Mogiano. (aprovada),
"Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de extensão de rede eletirca na Rua Professor Geraldo Montemor. (aprovada),
"Indicação ao Executivo Municipal solicitando a distribuição de medicamentos para o tratamento de Glaucoma no âmbito municipal. (aprovada),
"Indicação ao Executivo Municipal solicitando a Sr. Prefeito do Municipio de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade estudos « fim de me será desenvolvida a solicitação de energia elétrica, para os "Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Municipio de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade estudos a fim de que seja desenvolvida a solicitação de energia elétrica, para os moradores do Sitio Itaguaré. (aprovada); "Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de lombada eletrônica na rua Valdemar Costa Filho no trecho entre a Av. Anchieta e Av. do Telegrafo, no bairro Id. Indiai. (aprovada); "Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito que através do setor competente da municipalidade, inicie processo para a especialização de profissionais na área de educação visando o uso do método de "LIBRAS". (aprovada); "Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine a sua Assessoria atenção especial às mudanças na divisão dos

"Royalties". (aprovada);
"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que determin

"Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que determune a construção de muro na frente do terreno desapropriado e a integração do mesmo ao pátio da escola Emetf Dino Bueno, oferecendo opção de lazer aos alunos daquela unidade escolar em um espaço adequado. (aprovada), "Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que determine innediata intervenção do parque recreativo da EMEI José de Oliveira, no Jardim Rio da Prata, no intuito de se evitar qualquer problema futuro envolvendo nossas criancas (armovada).

Jardım Rıo da Prana, no mtuto de se evitar qualquer problema fitutro envol-vendo nossas crianças, (aprovada), "Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito do Município que providencie a imediata fiscalização a fim de coibir a Ocupação ilegal na Châcara Vista Linda, lançando mão do aparato de fiscalização exis-tente e à disposição de PMB. (aprovada), Ordem do Dia:

tente e a disposição da PMD. (aprovada);
Ordend do Dia:
"Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o
Projeto de Lei 024/08, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito adicional suplementar no orçamento municipal, no valor de Um milhão,
trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito resia e cinquenta e nove centavos", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1º Discussão.
"Projeto de Lei 013/08. Retirado de pauta para atendimento ao pedido de vistas formulado pelo Vereador MSS, concedido pelo Presidente.
"Projeto de Lei 016/08. Retirado de pauta para atendimento ao pedido de vistas formulado pelo Vereador AJH, concedido pelo Presidente.
"Projeto de Lei 017/08. Retirado de pauta para atendimento ao pedido de vistas formulado pelo Vereador AJH, concedido pelo Presidente.
"Projeto de Lei 017/08. Retirado de pauta para atendimento ao pedido de vistas formulado pelo Vereador AJH, concedido pelo Presidente

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES

PRESIDENTE
LUIS HENRIQUE CAPELLINI ANTONIO RODRIGUES FILHO
1° SECRETÁRIO 2° SECRETÁRIO

EXTRATOS DE PORTARIAS - art. 27, inc. XI, resol. nº 081/07 Portaria nº 44/2008 de 01/07/2008 - Destituir o servidor Jorge Raimundo dos Santos, da designação concedida através da Portaria nº 29/0/8. Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves - Presidente da Câmara Portaria nº 45/2008 de 01/07/2008 - Destituir a servidora Josefa Alaide da Portana nº 45/2008 de 01/07/2008 - Destituir a servidora Josefa Alaide da Silva, da designação concedida através da Portana nº 30/08. Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves - Presidente da Câmara Portaria nº 46/2008 de 01/07/2008 - Designar a servidora Roseli Aparecida Casemino Ramos para secretariar a Comissão Permanente de Licitação. Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves - Presidente da Câmara Portaria nº 47/2008 de 01/07/2008 - Designar o servidor Fabricio Feitosa Bueno como membro da Comissão Permanente de Licitação.

Ver Jurandyr José Teixeira das Neves - Presidente da Câmara

bom 308.pmd 14/7/2008. 10:47



